



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 022/2022

DATA: 12/01/2022

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Promoção, considerando a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu em Gestão Pública - Faculdade de Educação São Luís*, a Servidora Pública Municipal abaixo relacionada, nos termos do art. 53, e seguintes da Lei Municipal n.º 1.450/2009 e Anexo II do Quadro de referência de vencimentos da Lei Municipal n.º 1.470/2009:

Servidor	Nível/Classe	Promoção
23441 Cleuza do Belém Pereira	C-04	D-04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2022.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração